

Agências Reguladoras - Aperfeiçoamentos

CIESP

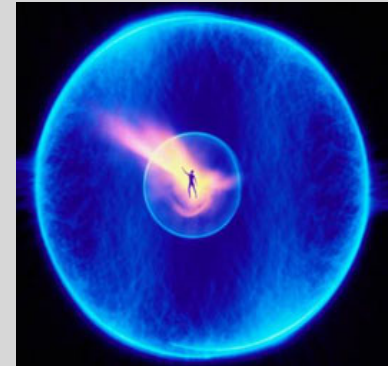
FIESP



- A indústria tem observado muita confusão no estabelecimento das fronteiras para a formulação de Políticas por parte do Governo e das Agências Independentes.
- Alguns conceitos básicos nos parecem definir o tema:
 - O Governo (Executivo e Legislativo) deve estabelecer a Macro Política básica.
 - A Macro Política deve ser estabelecida de forma prospectiva e em suficiente detalhe para que seu objetivo esteja claro, dando segurança de longo prazo aos investidores.
 - Cabe aos reguladores detalhar e implementar esta Política.
 - A Agência Reguladora é um instrumento de **Estado**, não de Governo e exige um conhecimento e isenção técnica que precisam ser preservados, além de ter suficiente autonomia para poder cuidar de uma implementação com total transparência, no tempo certo, sem politização e com isenção de pressões de interessados.

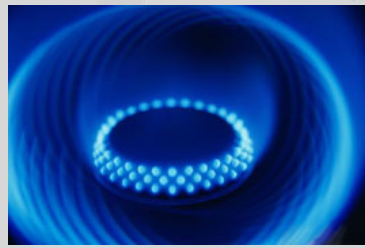


- Cabe à Agência Reguladora exercer as atividades de normatização, fiscalização, controle, mediação / arbitragem.
- Tem que haver acompanhamento das atividades da Agência, tanto por parte dos poderes executivo, legislativo e judiciário, como pelos consumidores.
- **Os recursos colocados pelos consumidores para proporcionar independência financeira às agências precisa ser respeitado.**
- **A transparência quanto a aplicação dos recursos e os resultados é importante para o aprimoramento das atividades, visando a uma progressiva redução dos encargos e aumento da eficácia da gestão do regulador.**
- *“O Brasil é pouco atraente para os empresários que querem investir em infra-estrutura, porque as regras para o funcionamento destes setores é muito instável”.*
(Paulo Corrêa – economista sênior do BIRD).





- A **autonomia financeira** sem contingenciamentos é essencial e pouco tem a ver com responsabilidade fiscal (arrecadação específica). A desvinculação do orçamento da Agência do ministério correspondente seria um bom começo.
- No que se refere à Organização interna das Agências a **Ouvidoria** deve ser mantida porém com poderes limitados à sua função e isto não nos parece ainda ter sido plenamente alcançado na atual versão. Foi recentemente encaminhada uma sugestão de redação contida num PL alternativo.
- Atraso no desenvolvimento da infra-estrutura já está afugentando investimentos, que estão indo para outros países (Ásia). O Governo precisa eliminar preconceitos contra autonomia de agentes do Estado.



CIESP

FIESP



- A Agência deve garantir os direitos dos consumidores e zelar pelo cumprimento das obrigações e direitos dos concessionários.
- Aos prestadores dos serviços interessa o cumprimento dos contratos, a estabilidade das regras e a remuneração de seu investimento;
- Ao Governo interessa o atendimento da oferta em condição de alavancar o desenvolvimento do País, sem gargalos e de forma que a Sociedade como um todo esteja satisfeita.
- E para os Consumidores, a expectativa é que as Agências ajudem a:



Expectativa do Consumidor para as ARI



**Promover
o investimento**

Criando um ambiente atrativo para a expansão das atividades ao menor custo possível.

**Aperfeiçoar a regulação
dos agentes e
mercados**

Formulando um conjunto de regras estáveis, transparentes e previsíveis para investidores e consumidores.

**Promover
a concorrência**

Prevenindo o exercício do poder de monopólio, combatendo práticas mono- ou oligopolistas e garantindo preços e tarifas competitivas e que remunerem o investimento.

CIESP

FIESP